

## RESUMO

Trata da informatização do Judiciário no Estado de Santa Catarina, onde a Justiça tem obtido excelentes resultados, em decorrência das facilidades que a informática tem trazido àquele Estado.

Apregoa, porém, que para os recursos da informática funcionarem adequadamente é necessário um órgão gestor, cujas ações deverão ser comuns para todas as comarcas de determinada Jurisdição.

Considera o Tribunal de Justiça de Santa Catarina, cujas seções judiciárias encontram-se interligadas por meio de rede remota, possuidor de um dos maiores parques tecnológicos do Estado. Sugere, por fim, que seja criado um órgão gestor nacional de informática, a fim de facilitar e agilizar a Justiça em todos os estados brasileiros.

## PALAVRAS-CHAVE

Informática; Santa Catarina; informatização; gestão; Poder Judiciário – tecnologia.

Tratarei da experiência da informatização do Judiciário em Santa Catarina, mais precisamente na área de gerenciamento, posto que não possuo nenhuma qualificação técnica – a minha qualificação é extremamente jurídica e não vou falar aqui de banco de dados ou qualquer outra coisa do gênero.

Em relação à Justiça Eleitoral, a informática poderia dar um salto muito maior ainda na qualificação e na rapidez da mesma. Todos sabem que o embrião da votação eletrônica começou em Santa Catarina há cerca de dez anos, mas a informática hoje em dia poderia, por exemplo, adotar critérios que viessem a abolir, inclusive, seções eleitorais, zonas eleitorais por meio de um simples cartão magnético com os dados do eleitor e que permitisse, por meio de postos de votação no Brasil inteiro, a qualquer pessoa votar em qualquer lugar do Brasil e do exterior, para o seu candidato. Essa idéia não deve ser descartada.

Quanto ao tema proposto, gostaria de lembrar, da experiência de Santa Catarina, alguns pontos que explicam como chegamos a uma situação que considero bastante empreendedora e, sobretudo, com ótimos resultados:

a) Demonstração de como estruturar um órgão gestor para implantação de tecnologia no Poder Judiciário.

b) Apresentação do processo desenvolvido pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina para a concretização do seu plano de informática, e partilha das experiências vivenciadas. A informática, no contexto judiciário, é uma importante ferramenta de auxílio

no tratamento das informações geradas pela provocação da tutela jurisdicional.

c) Utilização de uma estratégia – a vontade de traçar primeiro o objetivo, no caso, justiça. Alguém que entra no Poder Judiciário quer julgar, contribuir para a paz social. Há de se delinear uma estratégia para alcançar esse objetivo.

d) Interação entre técnicos, parceiros e usuários finais.

e) Necessidade de um planejamento prévio e da cobrança de resultados.

f) Existência de recursos financeiros – O FERMOJUR não foi o pioneiro nessa área, e sim o Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário de Santa Catarina. E tanto é verdade que, quando estivemos no Ceará, os Desembargadores Alencar, Ari Cisne e Melo nos comunicaram que copiaram o modelo catarinense. É uma fonte de recursos importantíssima sem a qual não se conseguiria realizar nenhum fórum, nem informatizar nenhuma unidade judiciária.

g) Existência de um órgão gestor, com as seguintes competências:

- planejar a informatização do Poder Judiciário;

- agregar as diversas áreas do Tribunal de Justiça à Magistratura e ao corpo funcional;

- distribuir, fiscalizar e atestar a execução das tarefas delineadas em planejamento prévio;

- convocar e capacitar colaboradores – se não houver essa iniciativa, jamais se chegará a lugar algum;

- viabilizar intercâmbio de informações entre usuários, magistrados, serventuários, membros do Ministério Público e advogados;

- levantar necessidades;
- solicitar e acompanhar a aquisição, bem como ordenar e controlar a distribuição de equipamentos e periféricos;

- implementar ações para o desenvolvimento e a manutenção de sistemas administrativos e jurídicos – as dificuldades enfrentadas para se alcançar um sistema de informática perto do ideal são muitas. Em Santa Catarina, por exemplo, tínhamos determinadas ilhas, uma ou outra comarca com sistema próprio, o que chamam de *clipper*, dentre as quais não havia nenhuma interação, uma Vara não conseguia falar com a outra. Hoje temos o Estado totalmente informatizado; não há um processo, em qualquer Vara, que não esteja com os seus dados, a sua movimentação dentro do sistema conhecido como SAJE, Sistema de Controle Processual do Tribunal de Justiça.

Não adianta haver ações isoladas sem a mínima possibilidade de comunicação entre o Tribunal e o Primeiro Grau, e entre este e suas Varas e comarcas. Faz-se mister a disponibilização desse sistema para o usuário. Em Santa Catarina, chegamos a esse patamar. Há dois anos fui coordenador de informática, e ainda hoje recebemos telegramas de advogados de várias partes do Brasil elogiando nosso sistema de informatização.

Outras competências importantes:

- elaborar e controlar a atualização de tabelas e expedientes de sistemas administrativos e jurídicos – essas tabelas de controle têm de ser agregadas à administração do tribunal.

- confeccionar manuais;

\* Texto baseado nas notas taquigráficas de conferência proferida no 1º Congresso Brasileiro de Administração da Justiça, promovido pelo Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal, de 6 a 8 de dezembro de 2000, em Brasília-DF.

- manter, permanentemente, equipes de suporte aos sistemas empregados no Poder Judiciário;

- destacar pessoal do próprio quadro, capacitando-os para multiplicar conhecimentos na área de informática;

- promover o treinamento de magistrados e servidores – foi o que de mais importante fizemos na informática. Capacitamos cerca de 4 mil servidores. Não existe, no Poder Judiciário de Santa Catarina, um servidor que não tenha conhecimento básico de *windows*, *word* ou *excel* (no caso de áreas de contabilidade ou de outras áreas afins).

Foi um trabalho árduo, inclusive em relação aos magistrados, porque estes, em sua grande maioria, são arremdios à informática. Não é necessário que juízes conheçam profundamente informática e nem precisam ir além daqueles conhecimentos básicos para se tornarem usuários. Mas, aqueles magistrados que, eventualmente, vierem a participar de um órgão gestor de informática, necessitam de um conhecimento maior. Precisa haver vontade política, e o corpo técnico precisa de alguém que possa intermediar; isso é importante. Não é necessário que todo juiz seja *expert* em informática, basta, realmente, saber acessar o computador, a internet, saber sobre editor de texto e pesquisa de jurisprudência.

É necessário que esse órgão gestor disponibilize meios e ações para a otimização da rede de comunicação interna, intranet, bem como o acesso à internet, tendo, também, que estender as funções dos sistemas administrativos implantados no Tribunal de Justiça, ao Primeiro Grau de Jurisdição, dignificando a existência de sistemas que não são propriamente os de continuidade do processo judicial, mas, sim, os sistemas de administração, a folha de pagamento, o controle de material, o processo administrativo, a promoção, a remoção etc. Essa rede, essa interligação entre o Primeiro e o Segundo Graus tem de existir; por exemplo, é possível que, hoje em dia, se faltar material em uma determinada comarca, alguém ainda tenha de expedir um ofício para pedir qualquer tipo de material. Portanto, tem de haver uma interligação que seja automática, virtual e que a correspondente resposta também seja imediata.

Esse conselho gestor tem de ordenar serviços para a adaptação física dos prédios, como acompanhar projetos, visando a correta instalação da rede lógica e o dimensionamento

da rede de energia elétrica necessária à informatização.

Quando iniciamos esse projeto de informatização, tivemos de fazê-lo dentro de um planejamento, calculando várias ações interligadas, como comprar todo o equipamento, não só computador ou impressora, mas verificar se todos os fóruns têm condições de rede de lógica e elétrica – houve casos em que tivemos de pedir à CELESC, que é a concessionária elétrica de Santa Catarina, para colocar postes novos, rede mais forte etc.

Quais seriam os membros desse conselho gestor?

Na nossa ótica, magistrados com algum conhecimento, membros do Ministério Público, advogados, pois temos representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, Associação dos Magistrados, do Corpo Técnico e, principalmente, dos serventuários da Justiça.

Falou-se que talvez não fosse o ideal fazer parcerias; mas as fizemos com empresas privadas – tivemos êxito, somos os detentores do produto –, com a Universidade Federal de Santa Catarina e, também, com outros centros de pesquisa.

A situação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina é ótima. Todas as seções interligadas por meio de rede remota. O Tribunal possui um dos maiores parques tecnológicos do Estado, cento e dez servidores de rede, três mil e quinhentos microcomputadores, mil e duzentas impressoras e cento e cinquenta roteadores que são indispensáveis para fazer a ligação.

Existem os Sistemas de Controle Processual do Tribunal de Justiça que é o SAJE/SG (Segundo Grau) e, nas comarcas, o SAJE/PG (Primeiro Grau), disponibilizando as mais diversas informações por meio de terminais da “web” e vários outros sistemas, impulsionando e gerenciando as atividades administrativas do Poder Judiciário de Santa Catarina.

Há um acervo de noventa mil acórdãos, na íntegra, do Tribunal de Justiça, das Turmas de Recursos, disponibilizado, por meio da internet e da intranet, em duas edições em mídia, do tipo CD-ROM, contendo a Constituição Estadual, jurisprudência catarinense e súmulas do tribunal, providimentos e circulares. Com relação ao acesso à rede, a informação também é virtual e imediata.

Na Câmara Civil Especial, composta por desembargadores substitutos, que foi criada só para julgar os processos antigos – porque nos tribunais, infelizmente, sabemos que há tra-

balho de garimpagem, por causa dos mapas estatísticos, sendo que quando a matéria é fácil ou repetitiva, os assessores as separam, e o que é complicado vai para as “calendas gregas” –, o secretário de câmara fica sentado ao lado do Presidente, que assim que proclama o resultado, aquele o lança, imediatamente, no sistema; de tortura que, no mesmo segundo, em qualquer parte do mundo pode-se saber qual foi o resultado daquele julgamento.

Capacitação da equipe de suporte técnico descentralizada: não havia lei que permitisse a criação de técnicos de suporte no Estado de Santa Catarina; então, por meio de um convênio com o SENAI, selecionamos aqueles funcionários com maior inclinação para a informática, que foram exaustivamente treinados e, agora, dão um suporte técnico.

Nossa projeção para o ano 2001 é a renovação em 30% da rede, de computadores e servidores, disponibilização de microcomputador para cada posto de trabalho. Há opiniões de que talvez não houvesse necessidade de um computador para cada servidor – *data venia*, entendemos de forma diversa; hoje em dia é muito difícil para uma instituição, uma empresa

(...) é necessário pensar no que se pode fazer daqui para a frente na área de informática para todo o território brasileiro.

Devíamos pensar em criar um órgão gestor nacional de informática. Como seria formado esse órgão gestor? É questão de se buscar idéias. (...)

Tem de haver um princípio de conversa, de dados entre os diversos tribunais, entre os diversos Estados.

informatizada, um servidor, um funcionário sem um micro, mesmo em uma área de atendimento, trabalhando no balcão.

Em Santa Catarina, foram criados os tais postos de auto-atendimento para evitar que o advogado precise ir ao cartório ver como está o seu processo. Na entrada dos fóruns existem os terminais de consulta ao andamento processual, onde, como em qualquer banco, pode informar-se sobre seu processo, desde que não seja segredo de Justiça. Também foram criados os sistemas de informações pela telefonia, quer dizer, a pessoa disca para o fórum e recebe, por meio da central eletrônica, informações sobre o seu processo.

A resistência natural dos advogados, que ainda não confiam nesse sistema, dificulta um pouco esse serviço. Pretendemos, ainda, aumentar a velocidade das linhas.

O Dr. Wattson Cardoso, em Santa Catarina, já está fazendo experiências com o *via voice*. Trata-se de uma máquina que precisa aprender a reconhecer a voz de quem está conversando com ela. Cada vez que comete o erro de interpretação de voz e aquilo for eliminado, for deletado, ela não mais o cometerá, desde que a pessoa se discipline – o juiz também tem de se disciplinar para usar essa ferramenta – com relação a não ter a modulação de voz muito diferente, por exemplo, chegar um dia falando fino, outro falando grosso, fanho etc. Esse sistema é importantíssimo, porque, para começar, elimina-se um servidor, no sentido de poder utilizá-lo em outro local. De outro lado, é uma ferramenta realmente veloz, segura, mas o juiz não pode tecer nenhum comentário paralelo, pois tudo é registrado.

Pretendemos, também, desenvolver a implantação de novas versões no sistema jurídico, como uso da inteligência aplicada, desenvolvimento, implantação com extensão de comarcas de sistema administrativo, chamadas *out forward*, revisão do *design* e conteúdo da nossa *home page*.

Estive em um Congresso Nacional de Informatização, em 1996, e a grande queixa de todos do Judiciário, principalmente dos magistrados, era a ausência de uma informatização, e a maior queixa dos técnicos era a de que faltava alguém que fizesse a ligação entre eles, havia uma ruptura. A partir daí, voltamos a Santa Catarina com o apoio do então Presidente Napoleão Xavier Amarante e ainda hoje estamos tendo apoio integral do atual Presidente Francisco Xavier Medeiros Viei-

ra, que tem um lema de humanização na Justiça. Assim, partimos para a criação desse órgão, reunindo, durante sete dias, toda a diretoria do tribunal, técnicos e vários juizes, com técnicos da Universidade Federal para a elaboração de um plano de ação, um planejamento. Se não fosse assim, ninguém chegaria a lugar algum, pelo menos não de uma forma perto do ideal.

Como ponto de reflexão, é necessário pensar no que se pode fazer daqui para a frente na área de informática para todo o território brasileiro. Devíamos pensar em criar um órgão gestor nacional de informática. Como seria formado esse órgão gestor? É questão de se buscar idéias. Mas seria interessante, para evitar que cada tribunal fizesse um plano de informática, gastando em sistemas às vezes parecidos, e às vezes incompatíveis um com o outro que não permitem sequer trocar dados posteriormente. Tem de haver um princípio de conversa, de dados entre os diversos tribunais, entre os diversos Estados. Imaginem se houvesse um réu – o maior criminoso, condenado a vinte, trinta anos de prisão – em Santa Catarina, Rio Grande do Sul ou Paraná dizendo ser inocente, não haveria condição imediata de se dizer que não o é; até se provar o contrário, ele continuaria solto, sendo que, talvez, daí, ninguém jamais o encontre, a não ser que houvesse um banco de dados que permitisse um cruzamento, o que não é tão difícil, mas isso esbarra na vontade política. O mais difícil seria o orçamento.

O projeto de gestão de informática, o DORT, não pode ser deixado de lado. Muitos funcionários atualmente não conseguem sequer movimentar as mãos, então, além da lesão ao ser humano, há o prejuízo ao erário, porque muitos irão para a licença ou aposentadoria mais cedo, tendo de se pagar outra pessoa para desempenhar a sua função. Deveríamos dar uma atenção especial ao DORT.

Deve-se incentivar nos concursos de ingresso na magistratura seja exigido um conhecimento básico de informática, mais extensivo às escolas de magistratura. Salvo engano, em Santa Catarina, já se exigem conhecimentos básicos de *windows* e *word*, o que é fundamental.

Acredito que não há nada que impeça uma petição por e-mail. Se pensarmos bem, nosso Tribunal de Justiça, desde a época de informatização, não teve nenhuma falsificação de petição por e-mail; teve, sim, e-mails desafortados etc., mas não falsificação. A internet é uma navegação que está

sendo muito utilizada pelo comércio. Desde a época dos genoveses, espanhóis, também havia navegação e também havia piratas. Hoje, usa-se a expressão “pirataria” na internet.

## ABSTRACT

This study looks at automation of the Judiciary in the State of Santa Catarina where Justice has obtained excellent results due to the facilities that Information Technology has brought to this State.

It argues however, that for informatics resources to function effectively, a managing organ is required. This organ's activities will be common to all the districts of the particular jurisdiction.

It focuses upon the Santa Catarina Court of Justice, whose judicial sections are interlinked by a remote network, having one of the largest technological parks in the State. Finally, this paper suggests that a national information technology management body be set up in order to facilitate and speed up Justice in all Brazilian States.

KEYWORDS – Informatics; Santa Catarina; informatics' implantation; management; technology.

Vanderlei Romer é Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.